DE 08 DE DEZEMBRO DE 2004.

"CRIA CRÉDITO ESPECIAL E INDICA RECURSOS NA LEI DE ORÇAMENTO ANUAL PARA 2004 DO MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR".

**ROSALINO MORESCO**, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 137, de 10 de dezembro de 2003 e Lei Municipal nº 176, de 08 de dezembro de 2004.

## **DECRETA:**

**Art. 1º-** Fica criado crédito especial na Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Municipal nº 134/2003, e no Orçamento Anual para 2004, aprovado pela Lei Municipal nº 137/2003, passando a receber a inclusões abaixo discriminadas:

ÓRGÃO 07 – SEC. DESENVOLVIMENTO, OBRAS E SERV. PÚBLICOS Programa 03 – Gestão Administrativa do Executivo Atividade 2007 – Manutenção da Ativ. Da Sec. Desenv. Obras e Serv. Públicos 3.1.90.13.02.01 – INSS – Servidores (714)

**Art. 2º-** Servirá de cobertura para o crédito aberto no artigo anterior, a redução dos recursos da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO 06 – SEC. AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO Atividade 2006 – Manut. da Ativ. Da Sec. Agric. Ind. E Comércio 3.3.90.30.99.00 – Outros materiais de consumo (604)

R\$ 650,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS DOZE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2004.

> ROSALINO MORESCO Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se;

Renato Luiz de Souza Sec. Mun. Adm/Fazenda